



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO Nº 2.292/2013.**

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o período de 02 (dois) anos, de conformidade com a Lei nº 538/93 de 16/06/1993.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, Republica Federativa do Brasil, usando de suas atribuições que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05 de Abril de 1990,

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º.** Alterar a composição do Decreto Nº 2.159/2012, de 07/11/2012, que nomeou os membros do Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente, para o período de 13 de setembro de 2011 a 12 de setembro de 2013, passando a ter a seguinte composição:

**I – AREA GOVERNAMENTAL**

**TITULARES:**

Arizone Dy Andrade Salles	- Secretaria Municipal de Assistência Social
Marco Taceo Eguez	- Secretaria Municipal de Assistência Social
Leide Laura de Almeida	- Secretaria Municipal de Educação
Maria do Carmo Cabral	- Secretaria Municipal de Educação
Adriane Gil Wassouf	- Secretaria Municipal de Saúde
Deiza Fernandes de Pinho	- Secretaria Municipal de Saúde

**SUPLENTES:**

Flávia Souza Morais Sala da Silva	- Secretaria Municipal de Assistência Social
Liciene Cristina Cavalcante	- Secretaria Municipal de Assistência Social
Durvanildes de Arruda Moura de Souza	- Secretaria Municipal de Educação
Norita Leite da Silva	- Secretaria Municipal de Educação
Kelly Cristina Paná	- Secretaria Municipal de Saúde
Hellen Fabricia dos Santos Parabá	- Secretaria Municipal de Saúde

**II – ÁREA NÃO-GOVERNAMENTAL**

**TITULARES:**

Luiz Afonso Perez Mazó	- Associação dos Moradores do Bairro Centro
------------------------	---



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO**

*(Continuação do Decreto Nº 2.292/2013)*

Nair Pereira Alves de Carvalho  
Antônio Carlos Pereira  
Paulo Gustavo de Oliveira  
Arlete Araújo da Cruz  
Tânia Noziéries de Sant'Anna

- Centro Espírita Alan Kardec
- Clube Atlético São José
- Associação dos Militares da Reserva da Marinha
- Pastoral da Criança de Ladário
- Sindicato dos Psicólogos do Estado de Mato Grosso do Sul

**SUPLENTE:**

José Luiz Soares Braga  
Elias Ferreira de Arruda  
Marcos Vinicius da Costa Pereira  
Carmen Mercado Pedroza  
Jorgina Alves de Lima Gonçalves  
Idinéia Pinho Brandão de Souza

- Associação dos Moradores do Bairro Centro
- Centro Espírita Alan Kardec
- Clube Atlético São José
- Associação dos Militares da Reserva da Marinha
- Pastoral da Criança de Ladário
- Movimento dos Vicentinos

**Artigo 2º.** As funções dos membros do Conselho, Titular e Suplentes ora nomeados, não são remuneradas, bem como não geram vínculo ou qualquer direitos contra o município, sendo considerados como serviços relevantes.

**Artigo 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 06 de maio de 2013.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 19 de junho de 2013.

  
**JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**  
Prefeito Municipal